



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº D236/2015

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 30/12/15

Responsável: Municipal

DECRETO Nº 236/2015
De 30 de dezembro de 2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015, QUINTA FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2015, quinta feira.

Parágrafo Único: Fica vedado à decretação do ponto facultativo nas repartições públicas que estejam sujeitas a regime de plantão, e que prestem serviços essenciais à população.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 30 de dezembro de 2015.

Registre-se e publique-se

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE